Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/07/16
Protocolo

Autor: Comissão de Justiça e Redação

Ao Projeto de Lei nº 58/2016, que denomina de "Nilce Capello" um Bem Público no Município de Cascavel.

1. **Modifique-se o Art. 1º. O qual passa a adotar a seguinte redação:**

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de "Nilce Capello" um Bem Público no Município de Cascavel.

Justificativa

A alteração do projeto de lei nº 58/2016 teve sua redação modificada, uma vez que se faz necessária à correção da expressão da palavra autoriza.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Julho de 2016.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Nei Haveroth (PSL)
Secretário

Luiz Frare (PDT)
Membro

CONFERIDO DIRETORIA LEGIS